

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 3.672, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Altera redação do Decreto nº 3.639/2022 que nomeia a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** O artigo 1° do Decreto n° 3.693, de 04 de maio de 2022, que nomeia os membros do **Conselho Municipal Antidrogas -COMAD** de Chapadão do Sul – MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

	"Art. 1°
I	••••••
•••••	••••••
X - Repre	esentantes da Igreja Católica :
Titular: (	Carolina de Melo Sell;
Suplente:	Francieldo Leonardo de Souza. '

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de julho de 2022.

## JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal -Assinado Digitalmente-